

DISCURSOS DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Realizada em 1º de fevereiro de 2006.

O Sr. Walter Lima (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, neste momento, daremos início à solenidade de inauguração da nova sede do Tribunal Superior do Trabalho. Convidamos para ocupar seus lugares as seguintes autoridades: Excelentíssimo Reverendíssimo Núncio Apostólico, Dom Lorenzo Baldisseri; Excelentíssimo Senhor ex-Presidente da República, Senador José Sarney; Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Pasta da Justiça, Márcio Thomaz Bastos; Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho; Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Nelson Machado; Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues; Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, Nilcéia Freire; Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Jacques Vagner; Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mendes de Farias Mello; Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, Antônio Cezar Peluso; Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sepúlveda Pertence; Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres de Brito; Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal no exercício da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes; Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Edson Vidigal; Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, General de Exército Max Hoertel; e Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Trabalho, Sandra Lia Simón.

Senhoras e senhores, anunciamos agora a entrada do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Vantuil Abdala, acompanhado dos demais Ministros que compõem esta Corte e das seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, José Alencar Gomes da Silva; Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Aldo Rebelo; Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador da República Renan Calheiros; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Antônio Fernando Barros e Silva de Souza; Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Dr. Joaquim Roriz; Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato.

O Sr. Ministro Vantuil Abdala (Presidente) – Boa tarde, Senhoras e Senhores. Declaro aberta a sessão solene de inauguração da nova Sede do Tribunal Superior do Trabalho. Suspendo a sessão por alguns minutos para recebermos o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

(Suspensa a sessão)

O Sr. Walter Lima (Mestre de Cerimônias) – Anunciamos a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. Senhoras e senhores, neste momento, anunciamos a entrada do

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, acompanhado do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala; do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Ministro Ronaldo Lopes Leal, e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Rider Nogueira de Brito.

Senhoras e senhores, neste momento, convidamos os presentes a ouvirem, de pé, a celebração do Hino Nacional Brasileiro, que será executado pela Orquestra de Câmara de Brasília, regida pelo Maestro Cláudio Cohen, acompanhado da soprano Embaixatriz Della Henry.

(É executado o Hino Nacional)

O Sr. Walter Lima (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, tem a palavra Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala, para o seu pronunciamento.

O Sr. Ministro Vantuil Abdala (Presidente) – Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, cuja presença agradecemos e que muito nos honra; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, José Alencar Gomes da Silva; Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, na pessoa de quem saudamos os demais Ministros do Supremo Tribunal Federal, os Presidentes e Ministros de Cortes Superiores e os Magistrados de primeiro e segundo graus; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, na pessoa de quem saudamos todos os membros do Ministério Público; Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Sr. Joaquim Roriz, na pessoa de quem saudamos todos os cidadãos de Brasília; Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato, na pessoa de quem saudamos todos os advogados; Excelentíssimo Reverendíssimo Núncio Apostólico, Dom Lorenzo Baldisseri, na pessoa de quem saudamos todas as autoridades eclesiásticas; Excelentíssimo Senhor ex-Presidente da República e Senador José Sarney; Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Senhor Márcio Thomaz Bastos, na pessoa de quem saudamos todos os demais Ministros de Estado aqui presentes; Senhores Membros do Conselho Nacional de Justiça; Excelentíssimos Senhores Embaixadores; Excelentíssimos Senhores ex-Presidentes do Tribunal Superior e demais Ministros desta Corte; Excelentíssimas esposas de Ministros e esposo de Ministra desta Corte; Senhores Presidentes de Associações de Magistrados; Srs. Servidores do Tribunal Superior do Trabalho; Digníssimas Senhoras e Senhores.

Senhores Ministros desta Corte, hoje é dia de festa, de justa celebração. O Tribunal Superior do Trabalho inaugura a sua nova sede, que passa a compor o conjunto arquitetônico de Brasília. A Justiça do Trabalho, representada pelo seu órgão máximo, ocupa, a partir deste momento, um espaço integrado ao patrimônio cultural da humanidade. Como podemos ver, o arquiteto Oscar Niemeyer deixa a marca da genialidade neste projeto, que se harmoniza com a luz da cidade e os amplos espaços verdes do Planalto Central.

Para nós, do Tribunal Superior do Trabalho, que há muito trabalhamos em instalações precárias, a inauguração deste espaço representa a realização de um sonho, acalentado desde 1993, quando ocupava a Presidência deste Tribunal o Ministro Orlando Teixeira da Costa. Para chegar aqui, foi preciso superar dificuldades e, acima de tudo, união de esforços dos três Poderes aqui reunidos, neste momento, desde a

doação do terreno onde se ergueria este prédio até a liberação de recursos para as obras. Atestamos decisões de boa vontade do Executivo Federal, do Executivo local e do Congresso Nacional, reveladoras da compreensão quanto à importância desta obra. É um tributo a um Tribunal que aplica o mais social dos ramos do Direito, é uma homenagem aos destinatários desta Justiça, é uma vitória da cidadania. Por isso, agradecemos ao Poder Executivo Federal, ao Congresso Nacional, ao Executivo local e ao povo brasileiro, porque a construção deste prédio foi um reconhecimento a sua Justiça.

Aqui será a Casa da Justiça do Trabalho no Brasil, de seus 24 Tribunais Regionais do Trabalho e de suas 1.314 Varas do Trabalho espalhadas por todo o Brasil. Será também um espaço a ser utilizado para eventos diversos e, com certeza, ensejará uma melhoria na prestação jurisdicional.

Nesta oportunidade, há coincidências que gostaríamos de registrar. A primeira delas é que neste ano se comemoram os sessenta anos da criação da Justiça do Trabalho no Brasil como órgão do Poder Judiciário. Tal se deu com a promulgação da Constituição Federal de 1946, da Constituição Democrática de 1946. Durante esses anos, esta Justiça julgou cinquenta milhões trezentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta e sete ações. Ora foi incompreendida por empregadores, ora foi criticada por empregados; o que é próprio de um órgão do Poder Judiciário: não agradar sempre a ambas as partes. Ruim é se só um dos lados fosse sempre o descontente. A Justiça do Trabalho alcança a maturidade, mas com a jovialidade que traz em si o desejo da aplicação da justiça social.

A segunda coincidência é que esta inauguração se dá em um momento em que, com a aprovação da Reforma do Judiciário por meio da Emenda Constitucional nº 45, houve substancial ampliação na competência da Justiça do Trabalho. Agora sua competência não mais se limita apenas aos dissídios da relação de emprego, mas também aos dissídios decorrentes de qualquer relação de trabalho, abarcando, assim, todas as formas de prestação pessoal e remunerada de serviços, incluindo-se as lides sindicais de qualquer natureza.

Esta reforma também criou o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Juízes do Trabalho. São dois institutos de relevante importância para o aperfeiçoamento deste segmento do Judiciário, cuja instalação é viabilizada com a inauguração desta sede.

A reforma também ampliou a composição desta Corte, com a criação de mais dez cargos de Ministro, passando o Tribunal a ter vinte e sete membros, agora já em condição de recebê-los. Sem dúvida, foi uma valorização que lhe atribuiu o Congresso Nacional, por meio de seus parlamentares, legítimos representantes do povo.

A coincidência última, Senhor Presidente da República, é de caráter pessoal. Era eu novato juiz da Vara de São Bernardo do Campo, ao final dos anos 70. Ela funcionava nos fundos de uma loja de móveis que se situava em frente à Rua Jurubatuba. Vossa Excelência então era o líder de um novo sindicalismo, com as primeiras greves, desde a instalação do regime de exceção. Com este novo movimento sindical, renasceram também a consciência política, a cidadania e a própria redemocratização do País. O hoje Juiz antigo cá está, e Vossa Excelência está à frente da Nação. Já não há mais varas aos fundos de uma loja de móveis. As varas novas foram bem instaladas e as antigas foram recuperadas. Dou testemunho de que neste governo não faltou apoio suficiente para que a Justiça do povo fosse condignamente instalada.

O que faremos agora, Senhor Presidente, não é uma coincidência – espero que não seja uma impertinência -, mas uma homenagem desta Corte a todos os operários que ergueram este prédio.

(Adentram o Plenário operários da OAS para receberem homenagens)

O Sr. Ministro Vantuil Abdala (Presidente) – Aqui representado por esse grupo de trabalhadores, o trabalho de cada um de vocês transformou o projeto de Niemeyer em realidade. Nossa singela homenagem a todos eles, com o carinho de nossas palmas. A eles e a todos os trabalhadores do Brasil. Peço novamente que os aplaudam.

Senhoras e senhores, vivemos hoje tempos difíceis e incertos. São cento e dois milhões de pessoas sem trabalho hoje no mundo, o maior número já registrado pela Organização Internacional do Trabalho – OIT. Em 2005, a economia global cresceu 4,3%, mas apenas quatorze milhões e meio de pessoas conseguiram sair da linha da pobreza, condição que ainda aprisiona quinhentos milhões de habitantes. No Brasil, 56% dos trabalhadores recebem até dois salários mínimos. A desigualdade social histórica, embora tenha sido reduzida, continua alta: 47% da renda nacional concentram-se nas mãos dos 10% mais ricos. Persistem situações intoleráveis em diversas regiões, como a exploração do trabalho infantil e até mesmo a existência do trabalho em condições análogas às do trabalho escravo.

A realidade do mercado de trabalho no Brasil comprova a necessidade de uma Justiça do Trabalho atuante e eficaz, na busca do equilíbrio entre as forças do capital e do trabalho, no combate a todas as formas de discriminação no trabalho, principalmente quanto à da mulher e à racial. O número de ações trabalhistas ajuizadas a cada ano no Brasil – cerca de dois milhões em média nos últimos anos – é uma evidência da confiança dos trabalhadores neste segmento do Judiciário. No entanto, essa litigiosidade excessiva é preocupante, pelo que se impõe um aperfeiçoamento da normatividade que regula as relações entre o capital e o trabalho.

Em 2005, o Judiciário trabalhista foi responsável pelo pagamento de mais de seis bilhões de reais a trabalhadores, montante correspondente aos direitos reconhecidos em sentenças. Essa cifra evidencia a contribuição da Justiça do Trabalho na distribuição de renda. No entanto, estamos convencidos de que a melhor solução do conflito entre as partes é aquela negociada por elas próprias. Nesse sentido, o Tribunal Superior do Trabalho tem captado a crescente necessidade da busca pela conciliação e tem intermediado nos últimos anos, com sucesso, diversos litígios trabalhistas de categorias até de âmbito nacional, evitando a greve e o prejuízo para a economia e para os trabalhadores.

O Brasil é um país continental, e o Tribunal Superior do Trabalho exerce uma atividade fundamental na uniformização da jurisprudência. Essa é a sua função básica nos dissídios individuais. É importante que as partes conheçam o seu direito. Isso evita a discórdia e os conflitos, facilita os negócios e impulsiona a economia.

A Organização Internacional do Trabalho, em seu último relatório mundial, destacou a atuação do Brasil no combate ao trabalho infantil e ao análogo ao do escravo. Tal se deu com a atuação do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho. Esta, principalmente, por meio das varas itinerantes e de condenações expressivas em ações de dano moral. A criação de duzentos e quarenta e cinco Varas do Trabalho em 2005 demonstra a vontade comum de persistir incansavelmente neste trabalho,

tanto do Congresso Nacional quanto do Executivo.

O ano de 2006 deverá ser um marco na modernização do Judiciário trabalhista, com a conclusão do projeto de informatização, que permitirá a interligação de todos os órgãos da Justiça do Trabalho. Tal feito tem fundamental importância para o sucesso de todos os demais projetos de uniformização, o que tornará a Justiça do Trabalho mais rápida e eficiente. A modernização da Justiça do Trabalho tem também repercussão que é positiva aos cofres públicos. As execuções trabalhistas, em 2005, renderam a cifra recorde de dois bilhões de reais em contribuições previdenciárias e de Imposto de Renda, sem custos adicionais.

A aprovação, no Congresso Nacional, de reforma das leis processuais e também da que eleva os juros, igualando-os aos da taxa Selic, como é em todos os ramos do Judiciário, é prioridade neste ano. Não se pode admitir que seja um bom negócio para o mau empregador o trabalhador ter que ir a juízo para ver os seus direitos, mas hoje é dia de festa, não devo me alongar.

Somente quero agradecer ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, ao Governo do Distrito Federal, a todas as autoridades em geral. Ontem, foi dia de D. Bosco, o Patrono de Brasília. Sob o seu pátio iniciamos e pedimos a proteção de Deus para continuarmos.

Finalizando, vem-me à lembrança uma alegoria; é apenas uma alegoria: três operários faziam o mesmo serviço em uma obra. Alguém passa e pergunta ao primeiro: “O que tu fazes?” Ele responde: “Assento tijolos”. E ao segundo: “O que tu fazes?” Ele responde: “Levanto parede”. E ao terceiro: “O que tu fazes?” E ele responde: “Construo uma catedral”. Há diferentes modos de ver a mesma coisa: só o detalhe ou o conjunto; só o próximo ou o futuro; só o aqui ou o horizonte. O Poder Judiciário, particularmente a Justiça do Trabalho, deve ter atenção para o conjunto, o pensamento voltado para o futuro e os olhos para o horizonte. Vamos de mãos dadas, como nos versos de Drummond: “O presente é tão grande, não nos afastemos, não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas”. Muito obrigado!

O Sr. Walter Lima (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, com a devida autorização, convidamos o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala, para, juntos, descerrarem a placa móvel inaugural da nova sede desta Corte.

(É descerrada a placa móvel inaugural)

O Sr. Walter Lima (Mestre de Cerimônias) – Neste momento, passaremos ao ato da bênção de inauguração. Convidamos o Senhor Arcebispo Metropolitano de Brasília, Dom João Braz de Avis, e o Pastor Luterano Carlos Augusto Möller, que ministrarão a bênção.

(Procede-se à bênção)

O Sr. Dom João Braz de Avis (Arcebispo Metropolitano de Brasília) – Convido todos para ficarmos de pé. Convido todos os irmãos e as irmãs das várias Igrejas e também os irmãos e as irmãs que, quem sabe, não têm a experiência da fé no coração, mas têm o respeito pelos grandes valores da humanidade e querem construir juntos isso, para que participemos juntos deste momento de oração e de bênção. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, amém.

O Sr. Carlos Augusto Möller (Pastor Luterano) – Assim diz o salmista: “Se o Senhor não construir a casa, em vão trabalham os construtores”. Coincidência ou Providência Divina, a senha bíblica para o dia de

hoje, da primeira carta de João, diz: “Se sabeis que Deus é justo, reconheci também que todo aquele que pratica a justiça é nascido dele”. É motivo e oportunidade não somente de gratidão, mas também de testemunhar publicamente a nossa fé, este ato de inauguração. Como servos de Jesus Cristo, a serviço da Igreja Cristã e do povo, acima de tudo, sinalizamos nossa união e nossa gratidão, mas também nossa esperança de que, nesta Casa, flua o juízo e o direito, mediante as pessoas que aqui trabalham e transitam, para a glória e a honra de Deus. Somos, como já foi dito, como povo brasileiro, gratos ao Deus Criador, que inspirou a concepção e viabilizou recursos, possibilitou a engenheiros e operários as forças necessárias, a fim de que agora, como já o fizemos, possamos inaugurar e, em seguida, abençoar esta nova sede.

O Sr. Dom João Braz de Avis (Arcebispo Metropolitano de Brasília) – A inauguração da nova sede do Tribunal Superior do Trabalho é uma ocasião propícia para pedirmos a Deus a sabedoria para todos os servidores da Justiça que aqui deverão discernir com objetividade, com competência, a aplicação da lei no importante mundo do trabalho. Mais do que casos ou processos a serem encaminhados e julgados, sempre se tratará de pessoas e de situações concretas de pessoas que esperam por justiça.

Cristo Jesus revelou a grande dignidade do trabalho, quando Ele – a palavra do Pai encarnada – se dignou ser chamado filho do operário e quis humildemente exercer com as próprias mãos as tarefas do operário, fazendo, assim, desaparecer a maldição do pecado e transformando o trabalho em uma fonte de bênçãos. A mulher e o homem, exercendo fielmente o trabalho e por meio dele assumindo a construção do mundo, se realizam e se aperfeiçoam no amor para com Deus e para com os demais seres humanos. Bendigamos a Deus, portanto, e O invoquemos para que derrame as suas bênçãos sobre os que irão aqui prestar seu serviço em favor da Justiça do Trabalho. Seja este Tribunal um lugar da presença contínua de Deus, e esta Casa o lugar da Sua morada.

O Sr. Carlos Augusto Möller (Pastor Luterano) - Quando ouvimos a palavra *trabalho* e a palavra *justiça*, lembremo-nos daquele que, conforme o Evangelista Marcos, diz: “Naquele tempo, saiu Jesus e foi para sua terra, seguido de seus discípulos. Chegado o sábado, pôs-se a ensinar na sinagoga. Muitos O ouviam e se admiravam, dizendo: ‘Donde lhe vem tudo isso? Que sabedoria é essa que lhe foi dada? E esses milagres que se fazem por suas mãos? Por acaso, não é ele o carpinteiro, filho de Maria, irmão de Tiago, de José, de Judas e Simão? E as suas irmãs não vivem aqui entre nós?’ E não queriam acreditar nele”.

O Sr. Dom João Braz de Avis (Arcebispo Metropolitano de Brasília) - Quero convidar agora todos para a nossa prece comum. Deus Trindade é a fonte de todas as bênçãos e usa sempre de misericórdia infinita para conosco. Ele é Pai amoroso de todos os homens e mulheres. A Ele peçamos, então, dizendo em cada invocação, com toda confiança: Dirige, Senhor, a obra de nossas mãos. Vamos dizer juntos: Dirige, Senhor, a obra de nossas mãos.

O Sr. Carlos Augusto Möller (Pastor Luterano) - Bendito és, Senhor, por dar-nos a lei do trabalho, para que nos entreguemos com empenho, pelo esforço da mente e do corpo, ao aperfeiçoamento das coisas criadas. Falemos: Dirige, Senhor, a obra de nossas mãos.

O Sr. Dom João Braz de Avis (Arcebispo Metropolitano de Brasília) - Bendito és, Senhor, por teres querido que o Teu Filho, feito homem por nossa causa, fosse um trabalhador. Todos juntos: Dirige, Senhor, a obra de nossas mãos.

O Sr. Carlos Augusto Möller (Pastor Luterano) - Bendito és, Senhor, por nos leares com Tua Providência a executar, pelo trabalho, tarefas sempre mais aperfeiçoadas, que nos realizam e nos fazem servir melhor. Peçamos todos juntos: Dirige, Senhor, a obra de nossas mãos.

O Sr. Dom João Braz de Avis (Arcebispo Metropolitano de Brasília) - Bendito és, Senhor, porque tornaste possível a realização desta moderna e ampla sede do Tribunal Superior do Trabalho. Faz que a Tua justiça, realizada com esmero pelos que trabalharão nesta Casa, chegue a todos os nossos irmãos brasileiros que dela precisam. Todos juntos: Dirige, Senhor, a obra de nossas mãos.

Os Srs. Dom João Braz de Avis e Carlos Augusto Möller – Ó Deus Trindade, que, por decisão da Tua Providência, não Te recusas a abençoar todas as realizações dos homens e das mulheres, concede aos que nesta sede se dedicam ao serviço da Justiça do Trabalho, buscando soluções autênticas e legais para os problemas, que, com a Tua ajuda, possam chegar com lucidez às conclusões e executar com firmeza as decisões tomadas. Por Cristo nosso Senhor. Amém.

O Sr. Carlos Augusto Möller (Pastor Luterano) - Pedindo compreensão àqueles que não compartilham da nossa fé cristã, mas lembrando também que a oração do Pai Nosso é uma oração que foi ensinada pelo próprio Cristo e que anima a cada um e a cada uma a orar e a pedir tudo aquilo que precisamos pedir, queremos juntos falar, dizer, rezar o Pai Nosso em uma versão ecumênica: “Pai nosso, que estais no céu, santificado seja o Teu nome, venha o Teu reino, seja feita a Tua vontade, assim na terra como no céu. O pão nosso de cada dia dá-nos hoje, perdoa-nos as nossas ofensas, assim como nós perdoamos a quem nos tem ofendido, e não nos deixes cair em tentação, mas livra-nos do mal, pois Teu é o reino, o poder e a glória para sempre. Amém”.

Os Srs. Dom João Braz de Avis e Carlos Augusto Möller – Ó Deus, Pai de bondade, que a todos deu o mandamento do amor ao próximo, a fim de que um irmão ajude em tudo outro irmão, olhai, em Sua bondade, para nós e para todos os que entrarem nesta Casa. E a todos, aqui reunidos, abençoe, Deus Todo Poderoso: o Pai, o Filho e o Espírito Santo. Amém.

O Sr. Walter Lima (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, neste momento, o Tribunal Superior do Trabalho presta homenagem ao chefe do Poder Judiciário, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, entregando-lhe uma placa que contém os seguintes dizeres: “Por ocasião da inauguração de sua nova sede, o Tribunal Superior do Trabalho manifesta ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, reconhecimento pelo apoio e atenção. Brasília, 1º de fevereiro de 2006”.

Ouviremos agora o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato.

O Sr. Roberto Busato (Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil) - Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, José Alencar Gomes da Silva; Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, em nome de quem saúdo todos os magistrados dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Estaduais e Regionais, magistrados aqui presentes; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, na pessoa de quem saudamos

todos os eminentes membros do Ministério Público; Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Doutor Joaquim Roriz; Excelentíssimo Senhor ex-Presidente da República, Senador José Sarney, em nome de quem saudamos todos os eminentes parlamentares presentes nesta solenidade; Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Ministro Márcio Thomaz Bastos; Excelentíssimos Senhores ex-Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho; Senhora Ministra do egrégio Tribunal; Excelentíssimos Senhores Ministros desta Corte; Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público; Excelentíssimos Senhores Presidentes e demais membros das Associações de Magistrados; dignas autoridades eclesiásticas; Presidente da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutora Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros, em nome de quem saudamos todas as eminentes advogadas e advogados presentes neste ato.

Senhoras e senhores, faz parte das melhores tradições da Ordem dos Advogados do Brasil prestigiar e associar-se a eventos e efemérides que envolvem o Poder Judiciário. Somos todos, afinal - advogados, magistrados e membros do Ministério Público -, integrantes do que se convencionou chamar de universo dos operadores do Direito. Temos, pois, uma causa comum - uma nobre e intransferível causa comum -, que é a administração e produção da Justiça. E nada mais se reclama neste País, desde sua origem como nação, desde os primórdios de sua formação, que a administração e produção de Justiça. Justiça para todos. O povo tem fome e sede de Justiça - no sentido lato, de Justiça social, e no sentido estrito, de maior acesso ao Poder Judiciário.

Há pouco mais de um ano, tivemos uma reforma do Judiciário, que tramitava há treze anos no Poder Legislativo, sem perspectiva de ser votada. Registre-se aqui o empenho do Poder Executivo, na pessoa de Sua Excelência o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e do eminente Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, em fazê-la materializar-se. A OAB, que há muito reclamava pela reforma judiciária, reconhece esse mérito e faz questão de registrá-lo. E o faz sem qualquer constrangimento. Não somos governo ou oposição, direita ou esquerda, nem criticamos pelo prazer de fazê-lo. Buscamos vocalizar o interesse da sociedade civil, o interesse da cidadania. Quando o vemos atendido, não temos qualquer dificuldade em louvá-lo. Ao contrário, sentimo-nos no dever de fazê-lo.

Sabemos que a reforma do Judiciário está ainda longe de atender à plenitude das demandas que a ensejaram. Muitos, inclusive nós, a consideraram limitada, mas foi a reforma possível, representando um passo à frente, numa caminhada que há de exigir muitos outros passos, no curso das próximas administrações. E estaremos lá, como sempre estivemos, para reclamá-los. O que importa aqui registrar é que a Justiça avançou. E o fundamental é que possa estar cada vez mais acessível a quem, afinal de contas, é objeto de sua ação, razão de sua existência - o cidadão brasileiro.

A reforma do Judiciário criou mecanismos de controle social importantes, que, sem prejuízo da independência do Poder, aproximou-o mais da sociedade. Como já disse em outras oportunidades, não há mais, hoje em dia - felizmente -, espaço para instituições públicas impermeáveis ao controle social. Daí a importância que atribuímos à criação do Conselho Nacional de Justiça, que, com todas as suas limitações - algumas a reclamarem urgente atendimento -, já exerce o papel de guardião dos interesses da cidadania dentro daquele Poder.

Se o Conselho nada tivesse feito até aqui, e apenas tivesse editado a Resolução nº 7, meu prezado Presidente deste Conselho, Nelson Jobim, que proíbe a prática do nepotismo no Judiciário, já estaria plenamente justificado. Não obstante, o que constatamos, com absoluta perplexidade - perplexidade e indignação cívica -, é a reação de setores obscurantistas, descumprindo aquela Resolução e contra ela se insurgindo por meio de centenas de liminares por todo o Brasil. O nepotismo é uma chaga moral e deve ser banida da vida pública em todos os Poderes, em todos os seus níveis. Ao editar aquela Resolução, os dois Conselhos confirmaram, perante a sociedade, os pressupostos que justificaram a sua ação.

Também na Justiça do Trabalho há um órgão supervisor equivalente: o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instalado em junho do ano passado. Este Conselho tem a missão de efetuar a integração da Justiça do Trabalho e, entre outras atribuições, a de realizar a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial de toda a Corte trabalhista, de primeiro e segundo graus. É um órgão central, cujas decisões terão efeito vinculante.

Essas inovações racionalizam e reduzem o custo operacional da Justiça, tornando-a mais eficaz, transparente e acessível ao público. No caso específico da Justiça do Trabalho, que teve sua competência alterada e ampliada no art. 114 da Constituição Federal de 1988, com a reforma do Judiciário, isso ainda é mais eloquente. Como sabemos, com a reforma do Judiciário, a Justiça do Trabalho passou a julgar também as ações de relação de trabalho e não apenas as de relação de emprego regidas pela CLT. O art. 114 manteve o seu poder normativo e deu-lhe novas atribuições, tais como julgamento de ações sobre representação sindical, atos decorrentes de greve, indenização por dano moral ou patrimonial resultantes da relação de trabalho e processos relativos às penalidades administrativas impostas aos empregadores por fiscais do trabalho. Ampliadas suas atribuições, é natural que também se amplie e aprimore a sua estrutura física.

As deficiências da Justiça brasileira não decorrem apenas das deficiências da legislação. Há limitações físicas e estruturais, dado o crescimento geométrico de sua demanda. Eis por que consideramos sua expansão física um dos aspectos fundamentais na busca de melhor atendimento ao público. Daí o caráter emblemático da inauguração desta nova sede do Tribunal Superior do Trabalho. Trata-se de uma das instâncias mais acionadas do Poder Judiciário. E tem sido, ao longo de sua história, um tribunal essencialmente popular, mais que os outros - e mais que os outros identificado com a sensibilidade do povo trabalhador, que lhe devota especial respeito.

A imponência arquitetônica traduz, de certa forma, a importância que esta Corte tem perante a sociedade brasileira. Uma sociedade em que ainda persistem mazelas intoleráveis no estágio do desenvolvimento em que nos encontramos, tais como o famigerado trabalho escravo e o trabalho infantil. A propósito, há pouco registramos o segundo aniversário do assassinato de fiscais do Ministério do Trabalho em Unai, que investigavam exatamente denúncia de trabalho escravo. Em Unai, vizinho da capital da República.

Há pouco mais de um século, Joaquim Nabuco previa que durante muito tempo o Brasil continuaria a sofrer consequências do longo período da escravidão. E estava certo: basta ver a persistência das mazelas que mencionei, a que se soma o sistemático desfavorecimento do fator salário nas relações econômicas deste país. Mão de obra escrava, mão de obra infantil e depreciação salarial são alguns dos sinais de que o fator

trabalho padece de prestígio em nosso país - e mais do que nunca, precisa de uma Corte que o defenda.

O Tribunal Superior do Trabalho tem essa indispensável e intransferível missão, o que o destaca no cenário institucional brasileiro. Daí a relevância dessa solenidade, a que comparecem chefes dos três Poderes da República, além de tantas e tão eminentes autoridades. Esta plateia ilustre dá testemunho da importância desta Corte e das expectativas que sobre ela depositam Estados e sociedade civil, de que a OAB aqui se faz porta-voz.

O País vive dias difíceis, em que a exposição sistemática pela mídia de atos condenáveis de alguns agentes públicos aprofundou perigosamente o desgaste de algumas das instituições do Estado. Sabemos que a força e a autoridade das instituições do Estado derivam do fator credibilidade. Sem crédito, sem prestígio, as instituições não passam de fachadas - fachadas ocas, que não transmitem aos cidadãos, que as sustentam com seus impostos, nem respeitabilidade, nem segurança, nem conforto moral.

Hoje pela manhã, na solenidade de abertura do ano judiciário, presidida pelo Ministro Nelson Jobim, estivemos reunidos, juntamente com os Presidentes dos três Poderes. Todos manifestaram a necessidade de preservar a independência e a harmonia dos Poderes entre si. Mas não bastam apenas boas intenções. O Presidente do Senado, Renan Calheiros, lembrou que nada menos que 65% das sessões plenárias no Senado estiveram trancadas, ano passado, em decorrência de edições abusivas de medidas provisórias. Esse instrumento, concebido para circunstâncias excepcionais, invadiu a rotina dos trabalhos legislativos e expressa uma quebra da independência e harmonia - expressa, pois, uma inconstitucionalidade, à qual espantosamente nos acostumamos. A OAB, no entanto, há mais de uma década, não de hoje, protesta e denuncia essa deformação, reiterada, numerosas vezes.

Se queremos um país respeitável, republicano, não podemos nos afastar da Constituição. Ela nem sempre - e isso é trágico - é respeitada por alguns agentes políticos que deveriam ser seus guardiães. Agora mesmo, tivemos uma drástica mudança nas regras eleitorais, a poucos meses das eleições. A revogação da verticalização das coligações fere o artigo 16 da Constituição Federal, que estabelece o princípio da anterioridade. Não faz o menor sentido fazer retroagir a nova emenda constitucional com o objetivo de desconstituir os efeitos já produzidos na norma citada. Quando o artigo 60 da Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional o chamado poder constituinte derivado, ele está claramente visando ao futuro e não criando um poder retroativo, que nem mesmo o povo soberano, do qual emanam todos os Poderes, é admitido a exercer nos quadros da ordem constitucional em vigor.

O Estado brasileiro precisa fortalecer-se, recompor ainda mais sua credibilidade perante a cidadania. Mais que nunca, necessita de um Judiciário forte, independente, acessível, transparente. Mais do que nunca, necessita de uma Corte do Trabalho à altura de suas mais relevantes tradições. Que a imponência arquitetônica desta sede seja efetivo reflexo de sua altivez moral e institucional. É o que desejamos. Obrigado.

O Sr. Walter Lima (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, ouviremos agora o Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza.

O Sr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza (Procurador-Geral da República) – Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da

República, José de Alencar; Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala; Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz; Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato; demais autoridades já nominadas; senhoras e senhores.

No artigo “Notas sobre alguns fatores extrajurídicos no julgamento colegiado”, o Professor José Carlos Barbosa Moreira, com a clareza e a precisão que lhe são peculiares, anotou: “Bem se compreende a relevância que pode assumir a localização do edifício onde funciona o Colegiado. Uma coisa é julgar em lugar tranquilo, propício à reflexão, imune a burburinhos capazes de distrair a atenção dos votantes. Outra é ter de formar a convicção sobre questões não raro difíceis e complexas, em atmosfera buliçosa, conturbada, sujeita a cada momento às mais variadas interferências. Em compensação, um isolamento excessivo pode contribuir para encerrar os juízes na famosa ‘torre de marfim’ e fazê-los perder contato com o mundo exterior, no qual se destinam a surtir os efeitos, afinal de contas, suas deliberações. De uma forma ou de outra e como quer que se devam valorar semelhantes fenômenos, o que ninguém negará é a possibilidade de que eles repercutam no teor da votação”.

Não é por outra razão que aqui e alhures as sedes dos tribunais são especialmente concebidas e preparadas para o exercício das atividades que lhe são próprias. O edifício que se inaugura nesta oportunidade, equilibradamente tranquilo e isolado, certamente propiciará aos integrantes deste Tribunal Superior do Trabalho um ambiente adequado para a reflexão indispensável ao deslinde das questões complexas que lhe são submetidas.

É certo que a respeitabilidade de uma instituição não depende da imponência ou da majestade da concepção arquitetônica da sua sede, mas especialmente da atuação dedicada, responsável e eficaz daqueles que a integram. Tal circunstância, entretanto, não afasta a necessidade de que a atividade institucional se realize em instalações físicas adequadas. Todavia, a perfeita adequação funcional da edificação destinada aos trabalhos judiciais, que, aliás, não deve ser assegurada apenas aos órgãos colegiados, é apenas um, e certamente não é o mais relevante, dos diversos fatores que interferem na qualidade e na eficácia dos serviços judiciais. Todos deverão ser igualmente atendidos.

A garantia de acesso à Justiça deve ser preocupação permanente do Estado, a quem compete fornecer os elementos indispensáveis à remoção das causas fáticas ou jurídicas que possam dificultá-lo. É oportuno lembrar que a instalação pura e simples de um órgão jurisdicional não assegura o desejado acesso à Justiça. A previsão da criação simultânea de órgãos do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia do Estado constitui exigência inafastável para que se assegure, com um mínimo da desejada eficácia, o acesso à Justiça. Esperamos que tal racionalidade sempre esteja presente nas deliberações das autoridades competentes.

A Constituição e a lei federal conferem à Justiça do Trabalho competência para o processo e julgamento de relevantes questões individuais e coletivas decorrentes da relação de trabalho, cujo deslinde produz importantes consequências não só em relação aos trabalhadores individualmente como também no campo das relações sociais e econômicas em geral. Esta sede do Tribunal Superior do Trabalho, pela sua

funcionalidade e pela atualidade dos equipamentos de que é dotada, fornece aos integrantes desta Corte o espaço físico necessário ao desempenho reflexivo e eficiente da atividade jurisdicional e, com certeza, será fator de aceleração dos julgamentos, contribuindo, assim, para a redução da demora na entrega da prestação jurisdicional na área trabalhista.

O Ministério Público cumprimenta todos os membros deste egrégio Tribunal pela nova sede e lhes deseja boa e produtiva judicatura na nova Casa. Muito obrigado.

O Sr. Walter Lima (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, com a palavra o Exmº Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim.

O Sr. Ministro Nelson Jobim (Presidente do Supremo Tribunal Federal) – Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; eminente Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala; Senhor Governador; Senhores Ministros de Estado; Senhor Vice-Presidente da República; Senhor Procurador-Geral da República; eminente Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; meus colegas do Supremo Tribunal Federal; Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Senhores integrantes deste Tribunal, Senhores membros do Tribunal Superior do Trabalho, senhoras e senhores.

Saúdo também na pessoa do meu eterno dirigente do maior clube do País, meu caro Guimarães Falcão, os ex-Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho. Que viva o nosso Internacional!

Minhas senhoras e meus senhores, a Justiça do Trabalho iniciou o seu caminho bem antes de ser integrante do Poder Judiciário. Estão nos anais da Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, que, quando Presidente daquela instituição, tivemos condições de examinar os debates, de um lado, do Relator dos projetos relativos à Justiça do Trabalho, o comercialista e Deputado por São Paulo, Waldemar Ferreira, com aquela visão antiga e tradicional de um sistema de litígios. De outro lado, o então Consultor-Geral do Ministério do Trabalho, Dr. Oliveira Viana, eminente sociólogo brasileiro, que, então, assessorava o Ministro do Trabalho. E ali se via o combate entre o antigo e o então novo, da década de 30.

A discussão se travava basicamente sobre o Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Deu origem a um debate entre esses dois personagens. Lá, naquele momento histórico e naquele processo, enxergava-se o conflito do trabalho como só solucionável pela intervenção do Estado. Era o modelo intervencionista e autocrático que emergia do fascismo. Hoje ouvimos, na abertura dos nossos trabalhos, o eminente Presidente Vantuil fazer referência à necessidade da conciliação, de que as partes pudessem, elas próprias, mediante as forças dos seus sindicatos, produzir os entendimentos e as soluções dos conflitos, servindo o Estado, representado pelo braço da Justiça do Trabalho, como elemento de intervenção para suportar ou para solucionar o não resolvido.

Esses são os tempos novos, se o debate de 30 ficou superado no início deste século. E se ficou superado, meu caro Vantuil, é exatamente porque o Poder Judiciário, autocrático, referido pelo nosso Presidente do Conselho Federal, fechado, sem visibilidade e sem transparência, passou a ser elemento integrante da Nação e um braço também do Estado brasileiro. Não mais é um Poder que tenha sido instituído para os seus integrantes, mas sim um Poder para servir à Nação, um laço, um novo mandamento. E o mandamento que transfere e que choca hoje o velho com o novo é exatamente de que todos nós, que as

tradições republicanas não conseguiram romper e que acabamos nos dividindo em juízes de primeiro grau, juízes de Tribunais Regionais, que depois disputaram o altissonante nome de Desembargadores, Ministros de Tribunais Superiores, outros de Tribunais não tão superiores, Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Esta distinção hierárquica perde a significação perante aquele que nos é credor, o cidadão. Todos somos juízes e servimos à Nação nos espaços das competências que foram distribuídas e divididas para ser melhor, e não para combate e conflito entre magistrados de tribunais diversos. Esta divisão republicana foi para possibilitar que possamos enfrentar as questões jurídicas postas com competência e, fundamentalmente, com resultados.

A Nação e o povo, meu caro Presidente, quer resultados. Nós não seremos julgados no futuro pelas intenções que tivermos ou que tivemos. Seremos julgados no futuro pelo que fizermos e por tudo aquilo que deixamos de fazer. Ninguém vai se explicar, ninguém vai ouvir as explicações, meu caro Governador do Estado, de que não tivemos tempo, de que era muito difícil. Fica na História o que não fazemos e não fizemos e por esse preço pagaremos. É por isso, meu caro Presidente, que a inauguração deste prédio importa, isto sim, na afirmação desta Justiça.

Lembro-me dos debates na Assembleia Nacional Constituinte, junto com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e com os Deputados Sigmaringa Seixas, Paes Landim, Mussa Demes, Benedito Domingos, Jairo Carneiro. Neste debate, pretendia-se discutir a prestabilidade da Justiça do Trabalho. Sabemos que o debate político não é um debate guiado só pela racionalidade. É guiado, sim, pela substituição progressiva e dialética de interesses conflitantes. Houve um momento posterior a isso em que se falava na extinção da Justiça do Trabalho. A Justiça do Trabalho afirmou-se. Tirou e despiu-se, num determinado momento, tendo em vista a iniciativa do Senado Federal, do seu antigo viés corporativo que vinha ainda dos anos 30. Extinguiu-se a Justiça classista. Custou a acontecer isso. Havia interesses em se conflitar, mas agora a reforma, do ano passado, mostra a importância desta Justiça porque lhe ampliou a competência.

Eu assisti e nós assistimos - e aqui está o equívoco e o apelo que faço - aos conflitos políticos que se estabeleceram entre os representantes da Justiça Federal e os representantes da Justiça do Trabalho. Uns não querendo abrir mão de outros. O problema não são os espaços de cada um de nós, o problema é como as questões possam ser resolvidas a bem do País.

Quero cumprimentar V. Exa., Sr. Presidente, Srs. Ministros deste Tribunal, exatamente pelo fato de que os senhores conseguem ser um efetivo Colegiado. Nem um dos senhores - tem demonstrado a história - pretende que este Tribunal seja o veículo da biografia individual. Os senhores se afirmam pelo Colegiado do Tribunal Superior do Trabalho, neste momento presidido por Vantuil Abdala. Este momento, Sr. Presidente, tem a relevância de mostrar toda esta história, que é conhecida pelo professor Sússekind, que vem de longe no reconhecimento de tudo isso. Creio que agora é fundamental algo que é devido, pelos atuais integrantes, à Nação. Os espaços estão aqui, o prédio é extraordinário. Ao trabalho, à produção, aos resultados.

Ninguém tem explicações, ninguém se justifica, porque quem se justifica já está apanhando. Lembrem-se das frases curiosíssimas de H. L. Mencken, quando dizia que “a consciência nada mais é do que uma voz interior que nos adverte de que tem alguém olhando”. Estão postos sobre V. Exas., Srs. Ministros e Sr.^a Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, 170 milhões de pessoas de olhos abertos, vendo qual o

resultado da delegação que a Nação republicana outorgou a esta gente e a estes servidores. Sejam felizes, e peço ao Sr. Presidente que transmita a todos os membros meu agradecimento por esta placa-surpresa que me foi outorgada, dizendo que havíamos trabalhado.

Observem bem: o Presidente do Supremo Tribunal Federal, quando se aproximou do Tribunal Superior do Trabalho, fez e cumpriu uma obrigação de estar junto, integradamente com todos os tribunais, para exatamente obter, atender e trabalhar junto com as necessidades de cada um, seja na disputa e no debate que fizemos junto com o Vantuil, no Congresso Nacional, conversando com Senadores e com Deputados, para exatamente avançarmos. Avançarmos para servir e servir à Nação brasileira, que quer, também com a sua Justiça do Trabalho, fazer um grande acerto de contas com seu futuro. Parabéns a todos.

O Sr. Walter Lima (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, neste momento, ouviremos o pronunciamento de Sua Excelência o Presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva (Presidente da República) – Excelentíssimo Senhor José Alencar, Vice-Presidente da República; Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; senhoras e senhores Embaixadores requisitados junto ao Governo brasileiro; Senhor Don Jaime Montalvo Corrêa, Presidente do Conselho Econômico e Social da Espanha; Senhores Ministros de Estado Márcio Thomaz Bastos e Luiz Marinho, do Trabalho e Emprego; meu caro Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz; Senhores Presidentes dos Tribunais Superiores, Regionais e de Justiça; Senhor Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador-Geral da República; meus caros Parlamentares, Deputados e Senadores; Senhoras e Senhores Magistrados, Procuradores-Gerais e Representantes de Entidades de Classe; Senhor Roberto Antônio Busato, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em nome de quem cumprimento todos os membros da OAB e todos os advogados aqui presentes; Senhores palestrantes do Fórum Internacional sobre Perspectiva do Direito e do Processo do Trabalho, aqui presentes; servidores e servidoras do Judiciário.

Meus amigos e minhas amigas, um dos principais desafios da Democracia é colocar o Estado cada vez mais a serviço da cidadania. O aparelho público verdadeiramente livre e democrático é aquele que, de fato, abriga e acolhe os interesses legítimos de toda a Nação. Estou falando de um Estado capaz de tomar decisões com equidistância e equilíbrio, habilitado a prestar serviços com eficiência e transparência; de um organismo pronto a responder às transformações da História com a presteza e a justiça que um povo exige.

A Justiça é um dos principais instrumentos dessa incessante busca de sintonia entre instituições modernas, governos legítimos e uma sociedade plena de direitos. Exatamente por isso, uma das primeiras iniciativas da nossa gestão foi dar ênfase à reforma do Judiciário em seus três níveis: o constitucional, o infraconstitucional e o de gestão. O primeiro, que transitava há doze anos no Congresso Nacional, foi promulgado em dezembro de 2004, com a Emenda Constitucional nº 45. A infraconstitucional converteu-se a partir de um pacto de Estado por um Judiciário mais rápido e republicano, em vinte e seis projetos de leis processuais, civil, penal e trabalhista, dos quais cinco já se tornaram leis. No aspecto da gestão, criou-se o Prêmio Inovare, já na sua terceira edição, que visa identificar, premiar e difundir boas práticas no Judiciário.

Um dos capítulos relevantes dessa reforma é aquele que trata da ampliação das áreas de competência

da Justiça do Trabalho. Criada no início da nossa industrialização para equilibrar as relações entre patrões e empregados, a Justiça trabalhista necessitava adequar-se às transformações da sociedade e da economia moderna. Nos últimos cinquenta anos e com maior velocidade nas décadas finais do século XX, o mundo do trabalho mudou. Hoje, ele reúne relações mais complexas entre as partes. Os padrões de inserção no mercado passaram por enorme diversificação. Incluem agora um novo leque de atividades autônomas de múltiplas formas de prestação de serviços. Cabe à Justiça responder a essas mudanças estruturais que deslocam o patamar das demandas trabalhistas, redesenham o perfil dos seus personagens e de suas causas.

A Emenda Constitucional nº 45 modernizou a Justiça do Trabalho e ampliou sua competência para julgar ações relativas ao direito de greve, à representação sindical, a mandados de segurança e *habeas corpus*, bem como a infrações comprovadas pela fiscalização competente. Num Estado democrático, não fazia mais sentido manter pendências do mundo do trabalho em um limbo jurídico entre a esfera comum e a trabalhista.

A Emenda Constitucional nº 45 prevê ainda a criação de um fundo de garantia de execuções trabalhistas, que está sendo analisado no âmbito do Poder Executivo. Trata-se de garantir aos trabalhadores maior agilidade no pagamento de direitos reconhecidos pelo Poder Judiciário, mas, muitas vezes, protelados por indisponibilidade imediata de recursos da parte acionada.

Por trás de todas essas mudanças, há o entendimento republicano. A Justiça não pode reiterar as desigualdades de uma sociedade nem aderir à dinâmica que retarda a sua superação. Cabe a ela, ao contrário, contribuir para a correção de desequilíbrios intoleráveis que comprometem a emancipação de um povo.

Tal esforço requer avanços de natureza institucional, mas também de ordem técnica e humana. Foi o que ocorreu neste caso com a ampliação do poder de resposta do Tribunal Superior do Trabalho e a criação de mais dez vagas de Ministro, cinco dos quais já nomeados e sabatinados pelo Congresso Nacional.

Minhas Senhoras e meus Senhores, vivemos um momento auspicioso para acelerar a convergência entre a igualdade econômica e a igualdade social em nossa Democracia. O Brasil se reencontrou novamente com a produção e o emprego. E isso está ocorrendo dentro de uma trajetória inédita. Aqui coloco o crescimento da economia como parceiro inseparável da justiça social. Estou falando de uma dinâmica que já é refletida em resultados. Nossa sociedade registrou, no ano passado, a mais acentuada queda dos níveis de pobreza desde 1992. As seis maiores regiões metropolitanas do Brasil exibem a menor taxa de desocupação desde 2002. Em 2005, o número de pessoas ocupadas nas grandes metrópoles registrou um aumento de quase 12% em relação ao emprego disponível em 2002. Mais de 80% dos acordos salariais fechados em 2005 garantiram aumentos iguais ou superiores à inflação do período. Com o novo salário mínimo de R\$ 350,00, o poder de compra do trabalhador humilde atinge o valor mais alto desde 1985. Trata-se de um ganho real de 13% em relação ao ano passado. Portanto, uma adição de, pelo menos, dezesseis bilhões de reais na economia já a partir do mês de abril. Trata-se de mais empregos e melhores salários e de inflação baixa com a renda distribuída de forma mais justa.

A estrutura do desenvolvimento brasileiro foi corrigida e ampliada; está pronta para alargar o horizonte do nosso crescimento e das nossas esperanças. Este momento pede uma Justiça do Trabalho revigorada. O Tribunal Superior do Trabalho está habilitado e tem competência para ser um importante

agente democrático deste novo ciclo de prosperidade nacional. Tenho certeza de que esta nova sede que inauguramos hoje será não só uma testemunha das mudanças que estamos vivendo, mas também um dos cenários onde o Brasil continuará progredindo.

Meu caro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, possivelmente, não haja, no Brasil, nenhuma instância do Poder Judiciário em que, numa festa de inauguração, possamos ver a pluralidade que a Justiça do Trabalho representa. Estou vendo aqui representantes do sistema financeiro brasileiro, representantes de vários setores de empregadores, vários advogados trabalhistas, vários dirigentes sindicais. Isso me dá conta do que disse o Presidente Vantuil, quando estava trabalhando na Rua Jurubatuba, em São Bernardo do Campo. Naquele tempo, meu caro Presidente, para que o prédio da Justiça funcionasse na Rua Jurubatuba, um sindicato foi obrigado, pela necessidade da Justiça, a doar máquina de escrever, a doar mesa para o juiz trabalhar, muitas vezes a doar gasolina para que o juiz pudesse transitar e, muitas vezes, a doar inclusive funcionários do sindicato emprestados para que a Justiça pudesse funcionar. Não apenas a Justiça do Trabalho. O prédio da Previdência Social só funcionava porque o sindicato colocava parte dos funcionários e a Prefeitura outra para que pudesse funcionar a Justiça.

Esse era um tempo em que, certamente, a Justiça já tinha prestado muitos serviços à sociedade brasileira, mas certamente uma Justiça que precisa de uma cadeira do sindicato, de uma máquina de escrever de uma prefeitura, tem menos independência do que uma Justiça que não precisa, porque conquistou o direito de ter a sua mesa, os seus funcionários e as suas varas.

Aliás, estou vendo aqui na minha frente o ex-Presidente e ex-Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Almir Pazzianotto Pinto, que, por coincidência, naquela época, era advogado do meu sindicato. Lembro-me de uma pequena vitória nossa que valeu como se fosse a maior vitória de todos os tempos, quando entramos na Justiça contra uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, que não permitia que o sindicato representasse os trabalhadores e fazia com que mudássemos a nossa pauta para atender ao interesse dos outros trinta e dois sindicatos da federação. Queríamos apenas o direito e o reconhecimento de que era um sindicato legítimo representante dos trabalhadores. Foi o Tribunal Superior do Trabalho que reconheceu, naquele momento, que a federação representava apenas os trabalhadores inorganizados e que o sindicato era um legítimo representante dos trabalhadores brasileiros.

Ora, isso hoje parece algo sem importância, mas, naquele momento, quem acompanhou a briga política do movimento sindical da década de 70 sabe que foi uma vitória extraordinária e que balizou o surgimento do chamado novo sindicalismo no final da década de 70. Lembro-me também de uma pequena conquista obtida aqui - também advogado era o Almir Pazzianotto.

Estou vendo outro advogado do sindicato, o Dr. Siqueira, que está lá atrás. Como ele não foi Ministro do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior, não pode estar aqui na frente.

Lembro-me de uma conquista que também hoje parece pequena, mas que, na época, foi extraordinária, que foi a do salário substituto, ou seja, fazer com que as empresas pagassem a um trabalhador contratado para exercer a mesma função o salário daquele que tivesse sido demitido. Hoje isso parece irrelevante, mas, naquele tempo, era uma vitória tão importante quanto a que estamos vendo no seriado “Roma”, de tão importante que era a guerra no movimento sindical.

Estou contando essas coisas porque aqui há dirigentes sindicais importantes, advogados importantes, deputados importantes; aliás, há muita gente importante aqui, e, de vez em quando, enveredamos pelo caminho do julgamento fácil.

Eu só queria fazer uma correção, se me permitem um Presidente da República tentar corrigir um Presidente do Supremo Tribunal Federal. Não passaremos pela História apenas por aquilo que fizemos; não. Não passaremos também por aquilo que não fizemos. Muitas vezes - e a História já provou isso -, passaremos para a História por aquilo que alguns mal-intencionados falarem do que nós fizemos. Lembro-me do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que agora tem um capítulo especial contando a sua vida, cinquenta anos depois, mas sabe Deus o que esse homem passou durante o seu mandato de Presidente da República para ser reconhecido cinquenta anos depois. Isso porque, muitas vezes, predomina a leviandade em vez da verdade; porque, muitas vezes, predomina o jogo fácil das palavras à verdade, que é sempre mais difícil de ser dita.

Falo da Justiça do Trabalho com a convicção de um cidadão que foi criado junto aos trabalhadores, trabalhando desde o começo em harmonia com a Justiça do Trabalho, divergindo, exigindo mudanças, criticando, mas nunca perdendo de vista a importância histórica e a importância atual que tem a Justiça do Trabalho.

De vez em quando, aparece um empresário dizendo que precisamos acabar com a CLT. Ela é que atrapalha o mundo do trabalho. De vez em quando, aparece um companheiro, dirigente sindical, e diz que precisamos acabar com a CLT, porque ela atrapalha o contrato coletivo de trabalho. Eu queria dizer tanto àquele que diz, de um lado, que precisamos acabar com a CLT, quanto ao outro, que diz que precisamos também acabar com a CLT, que se quisermos medir o que representa a Justiça do Trabalho, neste País, desde a sua criação até agora, eu queria lembrar a vocês que algumas categorias de trabalhadores poderiam sobreviver, mas, no conjunto dos trabalhadores, em vez de conseguirmos um avanço, certamente o resultado seria a barbárie e não uma conquista para os trabalhadores. Certamente!

Se isso aqui não fosse um Plenário, que deverá ter muitos e bons debates, se não fosse uma festa de inauguração de um prédio que foi construído sem que houvesse nenhuma acusação de desvio de dinheiro, numa demonstração de que não podemos julgar um pomar por uma laranja apodrecida, se não fosse tudo isso; se isso aqui fosse uma sala de reflexão ou de meditação, eu diria a vocês: vocês querem ter a dimensão da importância da Justiça do Trabalho, mesmo os que criticam, os que aplaudem, os que querem mudanças - e certamente há necessidade de mudanças -, vocês querem ter noção do que significa a Justiça do Trabalho? Se pudéssemos meditar trinta segundos de olhos fechados e começássemos a imaginar o mundo do trabalho, no Brasil, sem a Justiça do Trabalho, quando abrísssemos os olhos, haveríamos de estar pedindo para que fosse criada a Justiça do Trabalho. Muito obrigado e boa sorte.

O Sr. Walter Lima (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, neste momento, ouviremos os agradecimentos do Exmº Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala.

O Sr. Ministro Vantuil Abdala (Presidente) – Senhores, só resta agradecer. Hoje de manhã, quando hasteávamos o Pavilhão Nacional, eu estava de costas para as pessoas, mas os colegas logo viram que eu tremia mais do que a bandeira que subia. E hoje, ao falar, escondi a dificuldade de segurar as lágrimas, tal é a

emoção de que é tomada esta Casa, porque este Plenário ficou com esta dimensão pela presença dos senhores, daí os agradecimentos.

Agradeço, Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sua presença. Vossa Excelência não imagina a alegria que deu a todos os Juizes, a todos os Ministros, a todos os Servidores, a todos os Advogados, afinal de contas, a todos os que recorrem à Justiça do Trabalho. Agradeço a presença do Senhor Vice-Presidente da República, Doutor José Alencar, que sempre nos deu tanta atenção; do Ministro Nelson Jobim – foi surpresa apenas a entrega da placa, mas não o conteúdo, porque o apoio de Sua Excelência foi sempre constante; do Governador Joaquim Roriz, que hoje teve a gentileza de solicitar ao seu Chefe da Área do Distrito Federal, Dr. Clayton Aguiar, que nos viesse aqui entregar o “Habite-se” em mãos. Agradeço ao Doutor Márcio Thomaz Bastos, que sempre nos deu extraordinário apoio, sempre com sua simpatia, prometeu-nos que estaria aqui presente e disse-me: “Vou junto levar o convite ao Presidente da República e farei força para que Sua Excelência compareça”. Agradeço ao Doutor Roberto Busato, que é nosso amigo constante – suas palavras sempre nos dão muito estímulo; ao Dom Lorenzo Baldisseri, que já esteve aqui conosco por várias vezes, muitas vezes, quase que maldizendo a Justiça pela execução das Embaixadas, mas é um grande amigo nosso, porque é o Decano dos embaixadores, e sempre temos contatos os mais cordiais. Agradeço ao Ministro de Estado Luiz Marinho, que é sempre um contato constante da Justiça e aqui, além de Ministro, representa, como grande líder sindical que é, todos os líderes sindicais aqui presentes; aos Ministros do Supremo Tribunal Federal – o Ministro Marco Aurélio é oriundo desta Casa; ao Ministro Sepúlveda Pertence; ao Ministro Carlos Ayres Britto; ao Ministro Antônio Cezar Peluso; ao Ministro Gilmar Mendes. São todos sempre amigos e conselheiros deste Tribunal. Agradeço à Doutora Sandra Lia, Procuradora-Geral da Justiça do Trabalho, que está sempre em contato conosco; ao Senador João Ribeiro; ao Senador Paulo Octávio; aos Deputados Federais Jairo Carneiro, Inaldo Leitão, Sigmaringa Seixas, Paes Landim, Mussa Demeas, Ildeu Araújo, que prestigiaram esta solenidade; aos Senhores Embaixadores; aos Senhores ex-Presidentes de Tribunal Superior; ao ex-Presidente desta Casa; às esposas dos Srs. Ministros; aos Senhores Membros do Conselho Nacional de Justiça; a todos os Ministros de Tribunais Superiores; magistrados de primeiro e segundo grau; membros do Ministério Público; ao Doutor Pier Paolo Buttini, Secretário da Reforma do Judiciário, que sucedeu ao Doutor Sérgio Renaud, aqui presente, que hoje é o Chefe da Assessoria Jurídica da Casa Civil; ao Doutor Clayton Aguiar, Administrador de Brasília, a quem já me referi, que nos trouxe, gentilmente, o “Habite-se”; ao Doutor Jaime Montalvo, Chefe do Conselho, mais alto órgão da Espanha, e a tantas outras autoridades. Como disse o Presidente: “Tantas caras amigas de tantos diversos setores”. Agradeço aos Ministros do STJ. A vontade que dá é de sair daqui abraçando todos - e vamos fazê-lo daqui a pouco, se Deus quiser. Agradeço ao Presidente das Organizações Globo, Doutor Roberto Irineu Marinho; e a todos vocês; todos os amigos são amigos da Justiça do Trabalho.

Creiam, ficamos imensamente gratos com suas presenças, imensamente honrados. Agradecendo a todos, de todo coração, declaro encerrada esta sessão.